



ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2020

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020, às 09h16min, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Ézio Gomes Fernandes (Presidente), Sr. Denizart Moreira dos Santos, Sr. Antônio Carlos Rezende Castro e o Sr. Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal (membros auxiliares), legalmente constituídos pela Portaria nº 042/2019 e Portaria nº 051/2019, declararam aberta a sessão de coleta e análise dos envelopes de documentação e proposta de preço das empresas interessadas em participar da licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, com julgamento menor preço global, para contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Reforma e Adequação, de Prédio pertencente ao Estado de Goiás, localizado na Avenida Universitária, nº 609, Setor Universitário.

Aberta a sessão foi constatada a presença das empresas GEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77, representada pela Sra. Jennyffer de Oliveira Feitas; VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.912.336/0001-84, representada pelo Sr. Antônio Carlos Peres de Oliveira Filho; PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.945.776/0001-23, que depositou os envelopes perante a Comissão e se retirou de sessão e THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.696.987/0001-44, que depositou os envelopes perante a Comissão e se retirou de sessão.

Identificados os presentes solicitou que fossem repassados os envelopes de habilitação e proposta de preço. Constatado por todos que os envelopes estavam lacrados, foi aberto o primeiro envelope – habilitação e retido o segundo envelope – proposta.



Analisados os documentos de habilitação as empresas GEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77 e VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.912.336/0001-84, foram declaradas habilitadas por apresentar a documentação exigida conforme disposto em Edital. Esclareceu-se que apenas a empresa GEO ENGENHARIA LTDA é beneficiária da Lei 123/2006.

Já as empresas que seguem foram declaradas inabilitadas pelos seguintes motivos:

- PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.945.776/0001-23 foi declarada inabilitada por **não apresentar** capacitação Técnica-Operacional em nome da empresa, do item 7.3.4.2.6 – Parede em placas de gesso acartonado (drywall) e item 7.3.4.2.5 – Execução de fachada em pele de vidro;

- THREeway CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.696.987/0001-44 foi declarada inabilitada por **não apresentar** capacitação Técnica-Operacional em nome da empresa, do item 7.3.4.2.5 – Execução de fachada em pele de vidro.

Considerando que nem todas as licitantes encontravam-se em sessão para dispor sobre recursos, abriu-se prazo de 05 dias úteis para fins de razões (11/05/2020 a 15/05/2020), e o mesmo prazo para contrarrazões (18/05/2020 a 22/05/2020). Ficaram os licitantes intimados do prazo recursal, conforme disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Caso as empresas tenham interesse em ter acesso ao recurso ou as contrarrazões deverá comparecer a sede da Prefeitura ou solicitar cópia através do e-mail licitacao.diretoria@gmail.com. Ficou estabelecido através da presente ata que as decisões dos recursos serão publicadas no sitio eletrônico da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais, bem como afixadas no seu Placa. Para continuidade da sessão serão os licitantes notificados pelos mesmos meios de publicação do Edital, sendo que os envelopes de proposta de preço ficaram retidos.

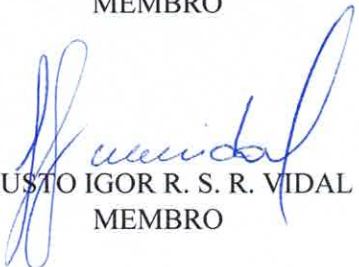


Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, agradecendo a paciência e presença. Lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente da sessão, membros auxiliares e pelos representantes das empresas que fizeram presente em sessão.


ÉZIO GOMES FERNANDES
PRESIDENTE

DENIZART MOREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

ANTÔNIO CARLOS REZENDE CASTRO
MEMBRO


FAUSTO IGOR R. S. R. VIDAL
MEMBRO


GEO ENGENHARIA LTDA


VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA